



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**INDICAÇÃO Nº 04/2024**

**Autoria:** Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
**Nº do Protocolo:** 180/2024  
**Protocolado em:** 26/04/2024 08h51

Reparos e implantação de intervenções de segurança no Centro de Aimorés/MG.

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés-MG  
Gustavo Calvão Caser

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do plenário dessa casa legislativa, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Marcelo Marques, solicitando as seguintes medidas de reparo e manutenção no Centro de Aimorés:

- A instalação da devida sinalização indicando sentido de mão e contramão em ambos os lados do viaduto próximo à Estação Ferroviária;
- Instalação de faixa de pedestre em ambos os lados do supramencionado Viaduto;
- Manutenção e reparo dos bancos públicos localizados ao longo da Praça João Pinheiro, pois muitos estão danificados, com os assentos quebrados

**JUSTIFICATIVA**

Tais indicações se fazem necessárias, pois é dever da Prefeitura Municipal a manutenção e reparação da infraestrutura local urbana sob seu domínio.

Quanto a sinalização de sentido de mão e contramão no viaduto próximo





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



à Estação Ferroviária, se faz extremamente necessária, pois na ausência delas é comum ver pessoas que não são desse município acessando o viaduto nos sentidos errados, resultando em diversos acidentes já registrados, inclusive entre veículos e ciclistas, tal medida é bastante simples, no entanto de extrema relevância à segurança dos munícipes, bem como como a implementação da faixa de pedestre de parada obrigatória aos veículos automotores.

Por fim a manutenção dos bancos ao longo da Praça João Pinheiro se fazem necessárias, pois trata-se de ponto de lazer de muitos idosos em nosso município, bem como ponto de apoio àqueles que estão fazendo compras no comércio local.

Conforme exposto, as manutenções e melhorias solicitadas é de obrigação da Prefeitura Municipal, mantendo assim o bem estar e a segurança da população sob sua guarda e responsabilidade.

Conforme exposto, solicito a atenção necessárias aos referidos pedidos.

Aimorés\MG, 25 de abril de 2024.

---

Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
Autor





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## IMAGENS ANEXADAS



---

Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
Autor

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 04/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 26/04/2024 08:49:10

**Hash Interno:** vogpqff8qxiorueu8agpriclfqxfzcx56o852b1m



**Chave de Verificação**

**VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-03	Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch	<b>Assinado</b> em 26/04/2024 08:50

Documento assinado digitalmente por Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **VOICE-E1W3C-MC0Q4-RTOLR-RAKT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

